



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Terça-feira • 16 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 553

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Resolução nº 005 de 09 de Julho de 2019** - Dispõe da aprovação do plano de ação para CO- Financiamento do Governo federal Sistema único de Assistência Social – Ano 2019.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE DA APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2019.

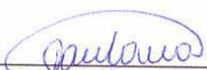
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Baianópolis – Bahia instituído através da Lei municipal nº009 de Março de 2005, fundamentada na Lei nº8742/93, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2018, no espaço físico da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Pça. Municipal, nº 10, Centro, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as deliberações colegiadas.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar por unanimidade o **PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EXERCÍCIO 2019.**

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Baianópolis-BA, 09 de Julho de 2019.



Welizânia Maria de Santana
Presidente do CMAS
Decreto Nº 53/2019